



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desembargador José Ernesto Manzi
Presidente

Desembargador Wanderley Godoy Junior
Vice-Presidente

Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor Regional

Rua Esteves Júnior, 395
Centro
Florianópolis/SC
CEP: 88015905

Telefone(s) : (48) 3216-4000

Revisor MARIA APARECIDA FERREIRA
JERONIMO
AGRAVANTE CLEBER BENVENUTTI
ADVOGADO NILSON MARCELINO(OAB:
22852/SC)
AGRAVADO PROJEFIBRA -
TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO HEITOR BARBOSA BRUNI DA
SILVA(OAB: 41422/PR)
ADVOGADO Ronaldo Cesar Leal(OAB: 29388/SC)
PERITO MARIA EDNA AMORIM BULZICO
TERCEIRO UNIAO FEDERAL (PGF)
INTERESSADO

Intimado(s)/Citado(s):

- CLEBER BENVENUTTI
- MARIA EDNA AMORIM BULZICO
- PROJEFIBRA - TELECOMUNICACOES LTDA
- UNIAO FEDERAL (PGF)

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

5ª Câmara

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Extraordinária Presencial de Julgamento do(a) 5ª Câmara do dia 25/11/2022 às 14:04. "Diante da Recomendação nº 02/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, as sessões dos Órgãos Julgadores do Tribunal serão realizadas na modalidade presencial. Será permitida a sustentação oral à distância nas seguintes hipóteses: a) Aos advogados que residam fora da Capital, na forma § 4º do art. 937 do Código de Processo Civil que diz: § 4º É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão. b) Nos processos do Juízo "100% digital". A inscrição para a sustentação oral, a distância, deverá ser efetuada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão. A inscrição para a sustentação oral presencial para os advogados que possuem domicílio profissional nesta Capital, observará o preconizado no § 1º do art. 105 do Regimento Interno. Nas sessões presenciais, a ordem para a realização da sustentação oral deverá iniciar pelas que serão realizadas presencialmente, e na sequência as telepresenciais ou à distância, observada a ordem de inscrição. As sessões serão transmitidas pelo canal do TRT/12, via youtube."

Processo Nº AP-0001142-37.2013.5.12.0030

Complemento Processo Eletrônico - PJE
Relator MARIA APARECIDA FERREIRA
JERONIMO